

Id:0047F2451D2C8008



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 26/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - **ADAILSON PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de OPERADOR DE MAQUINA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0E28A8F8C4907E51



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 62/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra.(ta). - **ANTONIA IRENE DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0CC5638067067E52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 87/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra.(ta). - **MARIA LÚCIA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de provimentos em comissão de COORDENADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:13B5BEDA3AB886D0



CÂMARA MUNICIPAL DE PÍRIPIRI

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Píripiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 24/2025, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **Contratação de empresa para fornecimento e personalização de material de expediente para a Câmara Municipal de Píripiri - PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 14/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Câmara Municipal de Píripiri-PI, situado no Rua Antônio Alves, Nº 747, Centro, Píripiri - Piauí - CEP nº 64.260 - 000, no horário de 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail legislativo.cmp@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal na aba transparência no endereço eletrônico: <http://transparencia.camaradepiripiri.pi.gov.br>

Píripiri-PI, 10 de fevereiro de 2025.

Zenon Campêlo Damiao
 ZENON CAMPÊLO DAMIÃO
 Agente de Contratação